



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 059/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

1. A solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Navegantes para a readequação da Rede Física do SUS, construída originalmente como Academia de Saúde de acordo com a classificação CNES, tipo (74 ) para farmácia municipal, de acordo com a classificação do CNES, tipo (43), do Município de Navegantes. Esta solicitação foi avaliada pela CIR correspondente.
- 2, Fica revogada a Deliberação 041/2021.

Florianópolis, 12 de maio de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*Assinado digitalmente*  
**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL -CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ**

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha, -  
Porto Belo.

**DELIBERAÇÃO Nº. 11/2021 – CIR FOZ DO RIO  
ITAJAÍ**

**Dispõe sobre a aprovação do Pleito do município de Navegantes sobre a Readequação da Rede de Saude. Construída como Academia de Saude e Readequada para Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde.**

A Comissão Intergestora Regional da Foz do Rio Itajaí, “ad referendum” no uso de suas atribuições e considerando:

1. O Ofício SMS nº 138/2021, onde readéqua a Academia de Saúde para Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar “*ad referendum*” a solicitação do município de Navegantes sobre a transformação da construção original da Academia de Saude para Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde a fim de Readequação da Rede de Saude.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/SC, 05 de abril de 2021.

  
**JULIANA WUST**  
Coordenadora

Secretária Municipal de Saúde de Luiz Alves



Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMS Nº138 /2021

Navegantes, 31 de março de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: CIR – Comissão Intergestora Regional

**Solicitação de Readequação da Rede Física do SUS**

**Embasamento normativo: Decreto 9.380/2018 e Portaria 2.218/2019**

**Anexo VI**

Cumprimentando-os, tendo em vista a Deliberação nº 28/2019 – CIR Foz do Rio Itajaí, solicitamos a esta comissão CIR – Comissão Intergestora Regional - em Readequação da Rede Física do SUS - construída originalmente como **ADADEMIA DE SAÚDE** de acordo com a classificação do CNES, tipo (74) e readequada para **POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE** (*Conjunto de ações e serviços de saúde de caráter individual ou coletivo, compreendendo práticas corporais artísticas e culturais, práticas integrativas e complementares, atividades físicas, promoção da alimentação saudável ou educação em saúde*), de acordo com classificação do CNES, tipo (83) subtipo não tem.

Informamos que todos os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.380/2018, que se trata da Readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, já estão sendo finalizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Navegantes.

Sendo o que nos apresenta, renovamos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,



**Luciane Angela Nottar Nesello**  
Secretária Municipal de Saúde